

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE PRELIMINAR (CLÍNICO/ANTROPOMÉTRICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019-INTERIOR) – VAGAS PARA O INTERIOR - 14ª RPM, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 – INTERIOR), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **ANGÉLICA CRISTINE DA SILVA AVELAR**, inscrição nº **15855616**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, **CFSD/2019**, vagas femininas para a **14ª RPM**;

1.2 Na 1ª fase do certame a candidata obteve 92,50 (noventa e dois vírgula cinquenta) pontos na prova de conhecimentos (objetiva). Convocada para a 2ª fase a candidata obteve 58,00 (cinquenta e oito) pontos na avaliação física militar (AFM), foi apta na Avaliação Psicológica e **INAPTA** nos exames de saúde preliminares (Clínico/Antropométrico);

1.3 Face a inaptidão a candidata ajuizou ação, processo nº 5141012-07.2020.8.13.0024¹, objetivando autorização para repetição dos exames de saúde preliminares(Clínico/Antropométrico), em igualdade aos candidatos aptos nos exames de saúde;

¹ SEI Nº 1080.01.0067587/2020-46

1.4 Em sentença judicial, o douto magistrado entendeu por conceder a segurança para determinar que a impetrante seja submetida novamente ao exame médico de aferição de altura realizados pelos candidatos declarados aptos no referido concurso, nos mesmos termos.

2 RESOLVE:

2.1 Ante ao exposto nos subitens 1.3 e 1.4 deste ato, convocar a candidata **ANGÉLICA CRISTINE DA SILVA AVELAR, inscrição nº 15855616**, para reavaliação do exame de saúde(Clínico/Antropométrico), em cumprimento à determinação judicial.

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 Será eliminado do concurso o candidato que faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, avaliação, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente definida pela administração do concurso;

3.2 A candidata deverá observar o ato de convocação dos candidatos aptos² e as orientações específicas³, ambos publicados no dia 02 setembro de 2019, no site do CRS, cumprindo todas as determinações, no que couber;

3.3 Para a realização dos exames preliminares de saúde(Clínico/Antropométrico), a candidata deverá apresentar-se no **dia 15 de fevereiro de 2022, terça-feira, às 15h30min**, na Academia de Polícia Militar, situada à rua Diabase, 320, Prado, Belo Horizonte/MG, munida de documento de identificação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 07/02/2022 16:09:05 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para
//policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/02092019113039p140.pdf
//policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/02092019113039p140.pdf
//policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/02092019113039p140.pdf